**Edital de Chamamento Público nº006/2021**

Anexo XVI – Tabela de pontuação

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **TABELA DE PONTUAÇÃO** | | | | |
| **Critérios de Julgamento** | | **Pontuação Unitária** | **Pontuação Máxima** | **Pontuação** |
| I. Capacidade operacional (Comprovação através dos Anexos II, IV, V e portifólio). | Grau pleno da descrição. | 50 | 50 | ---- |
| Grau satisfatório da descrição. | 25 |
| Não atendimento ou o atendimento insatisfatório. | 0 |
|  | | | | |
| II. Adequação da proposta aos objetivos da Chamada Pública (Comprovação através dos Anexos IV e V).  Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta por força do caput do art. 27 da Lei nº13.019/2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do decreto nº 8.726/2016. | Grau pleno da descrição. | 50 | 50 | ---- |
| Grau satisfatório da descrição. | 25 |
| Não atendimento ou o atendimento Insatisfatório. | 0 |
|  | | | | |
| III. Adequação da proposta ao valor teto (Comprovação através dos Anexos IV e V).  Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta por força do caput do art. 27 da Lei nº13.019/2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do decreto nº 8.726/2016. | Grau pleno da descrição. | 50 | 50 | ---- |
| Grau satisfatório da descrição. | 25 |
| Não atendimento ou o atendimento Insatisfatório. | 0 |
|  | | | | |
| \* IV. Ter atleta e/ou técnico (máximo 5 comprovações) que participaram de competições do calendário oficial da respectiva entidade de administração da modalidade no período de 2017 a 2021 (comprovação através de boletins oficiais da competição e das comprovações que as entidades são filiadas as respectivas entidade nacional administração do desporto, COB, CPB, COI e/ou IPC). | Campeonato Mundial (calendário oficial da ISF e/ou da entidade internacional de administração do desporto reconhecida pelo COI/IPC) com participação de no mínimo 5 (cinco) concorrentes diretos (países) para modalidades olímpicas e 2 (dois) para modalidades paralímpicas, em sua prova. | 10 | 50 |  |
| Competição Pan-americana (calendário oficial da ISF e/ou da entidade internacional de administração do desporto reconhecida pelo COI/IPC) com participação de no mínimo 5 (cinco) concorrentes diretos (países) para modalidades olímpicas e 2 (dois) para modalidades paralímpicas, em sua prova. | 7 |
| Competição Sul-americana (calendário oficial da COSUDE e/ou da entidade internacional de administração do desporto reconhecida pelo COI/IPC) com participação de no mínimo 5 (cinco) concorrentes diretos (países) para modalidades olímpicas e 2 (dois) para modalidades paralímpicas, em sua prova. | 5 |
| Competição Nacional (calendário oficial da CBDE, COB e/ou da entidade nacional de administração do desporto filiada ao COB/CPB) com participação de no mínimo 5 (cinco) concorrentes diretos (unidades da federação) para modalidades olímpicas e 2 (dois) para modalidades paralímpicas, em sua prova. | 3 |
| Competição Regional (calendário oficial da CBDE, COB e/ou da entidade nacional de administração do desporto filiada ao COB/CPB) com participação de no mínimo 3 (três) concorrentes diretos (unidades da federação) para modalidades olímpicas e 2 (dois) para modalidades paralímpicas, em sua prova. | 2 |
| Competições Estaduais (calendário oficial da FEEMS e/ou da entidade estadual filiada a entidade nacional de administração do desporto e esta filiada ao COB/CPB) com participação de no mínimo 5 (cinco) concorrentes diretos para modalidades olímpicas e 2 (dois) para modalidades paralímpicas em sua prova. | 1 |
|  | | | | |
| \* V. Ter atleta e/ou técnico (máximo 5 comprovações) que obtiveram classificação na modalidade pretendida em Campeonato Mundial do calendário oficial da ISF e/ou da entidade internacional de administração do desporto reconhecida pelo COI/IPC, no período de 2017 a 2021 com no mínimo 5 (cinco) concorrentes diretos (países) para modalidades olímpicas e 2 (dois) para modalidades paralímpicas, em sua prova (comprovação através de boletins oficiais das competições ou declaração da instituição que realizou o evento). | Grau pleno da descrição (1º lugar). | 9 | 45 |  |
| Grau satisfatório da descrição (2º/3º lugar). | 7 |
| Grau satisfatório da descrição (4º a 8º lugar). | 6 |
| Não atendimento ou o atendimento insatisfatório. | 0 |
|  | | | | |
| \* VI. Ter atleta e/ou técnico (máximo 5 comprovações) que obtiveram classificação na modalidade pretendida em Jogos ou Campeonato Pan-americano do calendário oficial da ISF e/ou da entidade internacional de administração do desporto reconhecida pelo COI/IPC, no período de 2017 a 2021 com no mínimo 5 (cinco) concorrentes diretos (países) para modalidades olímpicas e 2 (dois) para modalidades paralímpicas, em sua prova (comprovação através de boletim oficial da competição ou declaração da instituição que realizou o evento). | Grau pleno da descrição (1º lugar). | 7 | 35 |  |
| Grau satisfatório da descrição (2º/3º lugar). | 6 |
| Grau satisfatório da descrição (4º a 8º lugar). | 5 |
| Não atendimento ou o atendimento insatisfatório. | 0 |
|  | | | | |
| \* VII. Ter atleta e/ou técnico (máximo 5 comprovações) que obtiveram classificação na modalidade pretendida em Campeonato Sul-americano do calendário oficial da COSUDE e/ou da entidade internacional de administração do desporto reconhecida pelo COI/IPC, no período de 2017 a 2021 com no mínimo 5 (cinco) concorrentes diretos (países) para modalidades olímpicas e 2 (dois) para modalidades paralímpicas, em sua prova (comprovação através de boletim oficial da competição ou declaração da instituição que realizou o evento). | Grau pleno da descrição (1º lugar). | 6 | 30 |  |
| Grau satisfatório da descrição (2º/3º lugar). | 5 |
| Grau satisfatório da descrição (4º a 8º lugar). | 4 |
| Não atendimento ou o atendimento insatisfatório. | 0 |
|  | | | | |
| \* VIII. Ter atleta e/ou técnico (máximo 5 comprovações) que obtiveram classificação na modalidade pretendida em campeonato nacional do calendário oficial da CBDE, COB e/ou da entidade nacional de administração do desporto, sendo esta filiada ao COB/CPB, no período de 2017 a 2021 com no mínimo 5 (cinco) unidades da federação concorrentes diretos para modalidades olímpicas e 2 (dois) para modalidades paralímpicas, em prova (comprovação através de boletim oficial da competição ou declaração da instituição que realizou o evento). | Grau pleno da descrição (1º lugar). | 5 | 25 |  |
| Grau satisfatório da descrição (2º/3º lugar). | 4 |
| Grau satisfatório da descrição (4º a 8º lugar). | 3 |
| Não atendimento ou o atendimento insatisfatório. | 0 |
|  | | | | |
| \* IX. Ter atleta e/ou técnico (máximo 5 comprovações) que obtiveram classificação na modalidade pretendida em campeonato regional do calendário oficial da CBDE, COB e/ou da entidade nacional de administração do desporto, sendo esta filiada ao COB/CPB, no período de 2017 a 2021 com no mínimo 3 (três) unidades da federação concorrentes diretos para modalidades olímpicas e 2 (dois) para modalidades paralímpicas, em prova (comprovação através de boletim oficial da competição ou declaração da instituição que realizou o evento). | Grau pleno da descrição (1º lugar). | 4 | 20 |  |
| Grau satisfatório da descrição (2º/3º lugar). | 3 |
| Grau satisfatório da descrição (4º a 8º lugar). | 2 |
| Não atendimento ou o atendimento insatisfatório. | 0 |
|  | | | | |
| \* X. Ter atleta e/ou técnico (máximo 5 comprovações) que obtiveram classificação na modalidade pretendida em Campeonato Estadual do calendário oficial da FEEMS e/ou entidade regional de administração do desporto, sendo esta filiada a entidade nacional de administração do desporto, no período de 2017 a 2021 com no mínimo 5 (cinco) concorrentes diretos para modalidades olímpicas e 2 (dois) para modalidades paralímpicas, em sua prova (comprovação através de boletim oficial da competição ou declaração da instituição que realizou o evento). | Grau pleno da descrição (1º lugar). | 3 | 15 |  |
| Grau satisfatório da descrição (2º/3º lugar). | 2 |
| Grau satisfatório da descrição (4º a 8º lugar). | 1 |
| Não atendimento ou o atendimento insatisfatório. | 0 |
|  | | | | |
| XI. Comprovação de parceria com Instituição de Ensino para receber bolsa estudantil na modalidade pretendida | Grau pleno da descrição (mais de 07 bolsas de 100% no ano de 2019 e comprovação de parceria para os anos de 2021/22) | 3 | 15 |  |
| Grau satisfatório da descrição (mais de 7 bolsas de 100% para os anos de 2021/22) | 2 |
| Grau satisfatório da descrição (01 a 06 bolsas de 100% para os anos de 2021/22) | 1 |
| Não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0 bolsas). | 0 |
|  | | | | |
| \* XII. Ter atleta e/ou técnico (máximo 5 comprovações) que participaram de competições oficiais pela seleção brasileira convocados pela entidade nacional de administração do desporto de sua modalidades e/ou pelo CPB no período de 2017 a 2021 (comprovação através da convocação oficial ou declaração da instituição que realizou o evento). | Grau pleno da descrição (mais de 5 participações). | 3 | 15 |  |
| Grau satisfatório da descrição (02 a 04 participações). | 2 |
| Grau satisfatório da descrição (01 participação). | 1 |
| Não atendimento ou o atendimento insatisfatório (sem participação). | 0 |
|  | | | | |
| \* XIII. Ter atleta e/ou técnico (máximo 5 comprovações) contemplados pelo programa Bolsa Atleta ou Bolsa Técnico federal ou estadual na mpodalidade pretendida no período de 2017 a 2021 (comprovação através do diário oficial). | Grau pleno da descrição (Bolsa federal, Bolsa-Atleta Olímpico, Internacional, Pódio Complementar) | 3 | 15 |  |
| Grau satisfatório da descrição (Bolsa-Atleta Nacional) | 2 |
| Grau satisfatório da descrição (Bolsa-Atleta Estudantil) | 1 |
| Não atendimento ou o atendimento insatisfatório (sem contemplados). | 0 |

\*Para ter a pontuação validada o atleta e/ou técnico deverão comprovar a filiação pelo Clube na Federação há no mínimo 6 meses.